

026

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
GABINETE DO PREFEITO

Mensagem nº 026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Contagem,

Ao ente federado “Município” foi atribuída, pela Constituição da República Federativa do Brasil, autonomia administrativa, política e econômica para gerir eficientemente a vida dos administrados residentes em seu território.

Não obstante a determinação constitucional, a atuação municipal ainda se faz de forma bastante mitigada.

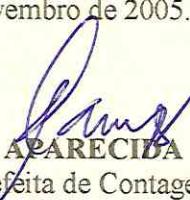
Para modificar esta realidade, a atual Administração Municipal encaminha a Vossa Excelência, solicitando submeter à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº 026, de 24 de novembro de 2005, que “*Autoriza o Município de Contagem a associar-se a Frente Mineira de Prefeitos e dá outras providências*”.

Desta forma, o Município de Contagem integrará as seguintes finalidades em seu planejamento administrativo-político:

- Defender o princípio constitucional da autonomia municipal;
- Defender e promover os interesses, objetivos e necessidades dos municípios na interlocução com os Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo na esfera estadual e federal, bem como com as empresas e quaisquer instituições de natureza estatal;
- Defender e promover os interesses, objetivos e necessidades dos municípios na interlocução com a sociedade civil, em seu todo, com as organizações não governamentais, as empresas privadas, a imprensa e os cidadãos, especificamente:
- Promover a realização de estudos, congressos, seminários, palestras, encontros e outros eventos e ações direcionadas ao aprimoramento da Administração Pública, a eficiência e a eficácia dos serviços públicos e o desenvolvimento social, humano, político, econômico e urbano dos municípios;
- Subsidiar os municípios associados em estudos técnicos e publicações direcionadas para o desempenho eficiente da função pública;*NIS POTES TÁS DEO*
- Articular programas e projetos de cooperação internacional a serem desenvolvidos pelos municípios associados;

Tendo em vista a relevância da matéria demonstrada pelas razões expostas acima, solicito exame e deliberação favorável.

Palácio do Registro, em Contagem, 25 de novembro de 2005.


MARILIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita de Contagem